



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

## Decreto nº 6220/2024 de 03/10/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 934.895,38 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
73 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
175 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
943 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.102,63
<b>05.009.10.302.0005.2.220</b>	<b>Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
944 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.856,35
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
951 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			36.299,76
332 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.1.061</b>	<b>Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras</b>			
1034 - 4.4.90.52.00.00	31913 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			526.680,00
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
591 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			27.720,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
664 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

1067 - 3.3.90.93.00.00	1021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	236,64
<b>10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
744 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência</b>			
799 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
866 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL</b>			
<b>13.001.27.812.0004.2.033 Manter o Setor de Esportes e Recreação</b>			
890 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>			
<b>13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento</b>			
897 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
902 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
911 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
916 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>934.895,38</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	236,64
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	18.958,98
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	352.720,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.07.00 - REC CONVÊNIO 633/2024 PROG GOV ESTADO/Nº96 EQUIP	526.680,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.10.00 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	36.299,76
<b>Total:</b>	<b>934.895,38</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 03 de outubro de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**